

PARECER DA COMISSÃO PROCESSANTE
DENUNCIANTE: CLAUDIO APARECIDO FERMINO
DENUNCIADO: LEANDRO DO CARMO



A Comissão Processante de Inquérito, regularmente constituída pelo Plenário desta Câmara Municipal, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e Dec. Lei 201/67, para investigar a conduta do vereador Leandro do Carmo, tendo como denunciante a pessoa de Claudio Aparecido Fermino, recebida no dia 22/06/2022.

De posse da denúncia, a Comissão notificou o vereador LEANDRO que apresentou sua defesa no prazo legal.

Narramos os fatos:

O Denunciante Claudio Aparecido Fermino, em sua denúncia cita e pedi a Instauração de inquérito e investigação, e providencias junto ao poder legislativo desta casa de Leis, com ato de improbidade administrativa e enriquecimento ilícito e prejuízo ao erário em face do vereador Leandro do Carmo.

Tendo se em vista a denúncia apresentada e a defesa oferecida pelo denunciado, não foi possível a esta Comissão firmar convicção acerca da culpabilidade ou não do denunciado, motivo pelo qual essa Comissão opina pelo prosseguimento das investigações, designando data para as oitivas do denunciado e suas testemunhas e demais atos necessários a formação de opinião final acerca da conduta do denunciado.

Assim, considerando o prosseguimento das investigações serão designadas as datas para o inicio dos trabalhos de oitiva, sendo que de tudo será notificado o denunciado conforme o determina o artigo 5º, Inc. IV do Dec. Lei nº 201/67.

É o parecer.

São Miguel do Guaporé, 05 de Agosto de 2022.



VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA – Relator



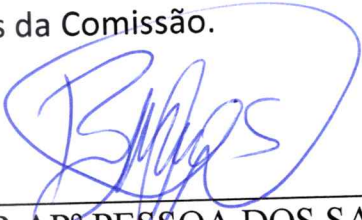
VAGNER AMBROSIO DE AZEVEDO - Membro

ATA DE DELIBERAÇÕES

Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro do Carmo



Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala dos Vereadores Adriano Sacoman, na Câmara Municipal, de São Miguel do Guaporé, respectivamente presidente, relator e membro da Comissão Processante Investigação, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal e Dec. Lei 201/67, em continuidade aos trabalhos, DELIBERARAM o seguinte procedimento investigatórios: ***oitiva do investigado, oitiva da chefe imediata Deysi Neri Santana, solicitação aos departamentos responsáveis de todas as escalas de trabalho do investigado, desde fevereiro de 2021 até julho de 2022, solicitação aos departamentos responsáveis de todas as folhas de ponto eletrônico ou manual, de fevereiro de 2021 a julho de 2022, solicitação aos departamentos responsáveis do relatório de diárias recebidas da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé.*** Assim, para depoimento do investigado em questão fica designado o dia 19/08/2022, às 09hs; para a oitiva de Deysi Neri Santana fica designado o dia 19/08/2022, às 10hs. A Comissão delibera, ainda, que as audiências serão realizadas no Plenário da Câmara com recursos audiovisuais, requisitando, desde logo as instalações e um servidor para dar suporte aos trabalhos, solicitação esta dirigida ao Presidente da Câmara. Nada mais a deliberar, Eu, Fabiano Esteves, Relator, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão.



VALMIR APº PESSOA DOS SANTOS – Presidente



FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA – Relator

VAGNER AMBROSIO DE AZEVEDO - Membro

Ofício nº 002/2022

Comissão Processante de Investigação



Para; Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Arlson Valério da Silva

Ao lhe cumprimentar venho através, deste **solicitar ao departamento responsável do relatório de diárias recebidas da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, do investigado Vereador Leandro Aparecido do Carmo, desde fevereiro de 2021 até julho de 2022.**

Sendo o que temos para o momento elevo votos de estima e consideração
Aguardo resposta urgente.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente;

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

Recebido
16/08/2022
Valmir.

Ofício nº 001/2022

Comissão Processante de Investigação



Para; Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé/RO.
Thais Peixoto Carneiro.

Ao lhe cumprimentar venho através, deste solicitar a **escalas de trabalho, e folha de ponto eletrônico ou manual do investigado Vereador Leandro Aparecido do Carmo, desde fevereiro de 2021 até julho de 2022.**

Sendo o que temos para o momento elevo votos de estima e consideração
Aguardo resposta urgente.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente;

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

Aguardado.
16.08.2022

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro Aparecido do Carmo



Ao Sr.
LEANDRO APARECIDO DO CARMO

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. S^a a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 09 horas do dia 18/08/2022, a fim de prestar depoimento pessoal sobre os fatos constantes no processo de cassação que contra si tramita nesta Casa de Leis.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C//E/N/T/E:

em 16 / 08 / 22, às 12 h / 15 min

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro Aparecido do Carmo

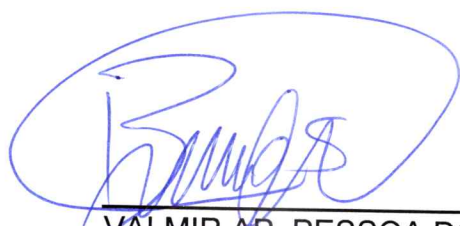


Ao Sr.
LEANDRO APARECIDO DO CARMO

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. IV do Decreto Lei n.º 201/67, COMUNICO e INTIMO V. S^a que a comissão ouvira as Testemunhas de defesa arroladas por V. Ex. e marcou os depoimento da servidora DEYSI SANTANA, dia 22/08/2022 às 11hs, ALBINO APARECIDO RODRIGUES, o dia 22/08/2022 as 11h30mim e FATIMA LAZARA DE LIMA, dia 22/08/2022 as 12h da e manhã. Informamos também que esta sendo solicitado as sua secretaria de lotação, sua folhas de ponto e escalas de plantão, desde Janeiro de 2021 até o mês de Junho do corrente, bem como relatório de diárias recebidas da Câmara municipal no mesmo período.

Estas as comunicações que nos cumpre realizar.

São Miguel do Guaporé, 18 de agosto de 2022.



VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

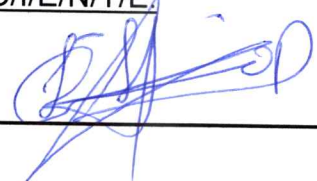


FABIANO ESTEVES – Relator



VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C//I/E/N/T/E:



em 18 / 08 / 22, às 19 h 40 min

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro Aparecido do Carmo



A Sra.
FATIMA LAZARA DE LIMA

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. S^a a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 12h do dia 22/08/2022, a fim de prestar depoimento como testemunha sobre os fatos constantes no processo de cassação que tramita nesta Casa de Leis em desfavor de LEANDRO APARECIDO DO CARMO.

São Miguel do Guaporé, 18 de agosto de 2022.

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C/I/E/N/T/E:

Sra. Fatima de Lima em 21 / 08 / 2022, às 8 h 49 min

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro Aparecido do Carmo



A Sra.
ALBINO APARECIDO RODRIGUES

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. Sª a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 11h30min do dia 22/08/2022, a fim de prestar depoimento como testemunha sobre os fatos constantes no processo de cassação que tramita nesta Casa de Leis em desfavor de LEANDRO APARECIDO DO CARMO.

São Miguel do Guaporé, 18 de agosto de 2022.

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C/I/E/N/T/E:

em 21/08/2022, às 8 h 49 min

Ofício nº 002/2022

Comissão Processante de Investigação



Para; Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO.
Arilson Valério da Silva

Ao lhe cumprimentar venho através, deste **solicitar ao departamento responsável do relatório de diárias recebidas da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, do investigado Vereador Leandro Aparecido do Carmo, desde fevereiro de 2021 até julho de 2022.**

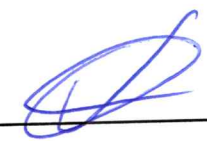
Sendo o que temos para o momento elevo votos de estima e consideração
Aguardo resposta urgente.

São Miguel do Guaporé, 15 de agosto de 2022.

Atenciosamente;



VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

Recebido
16/08/2022
Joelma.

INTIMAÇÃO
Comissão Processante
Investigado: Vereador Leandro Aparecido do Carmo



A Sra.
DEYSI NERI SANTANA

Na condição de Presidente da Comissão Processante designada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e tendo em vista o disposto no art. 4.º, Inc. III do Decreto Lei n.º 201/67, INTIMO V. S^a a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, às 11 horas do dia 22/08/2022, a fim de prestar depoimento como testemunha sobre os fatos constantes no processo de cassação que tramita nesta Casa de Leis em desfavor de LEANDRO APARECIDO DO CARMO.

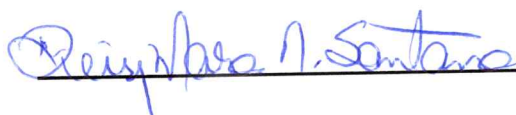
São Miguel do Guaporé, 18 de agosto de 2022.

VALMIR AP. PESSOA DOS SANTOS – Presidente

FABIANO ESTEVES – Relator

VAGNER AMBROSIA DE AZEVEDO – Membro

C//E/N/T/E:

 em 19 / 08 / 22, às 10 h 36 min